



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**



**TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL REFERENTE À APROVAÇÃO DE
EMPREENDIMENTO URBANÍSTICO NA MODALIDADE CONDOMÍNIO DE CASAS
GEMINADAS DENOMINADO “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISAS DO JOANES”.**

Termo de Contrapartida Social, título executivo extrajudicial, conforme art. 5º, § 6, da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985, c/c o art. 585, II, do Código de Processo Civil, que entre si celebram, nos autos dos processos administrativos nº 22984/2013 e 7083/2014, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas – BA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARCIO ARAPONGA PAIVA**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **FWE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.270.277/0001-08, com sede à Rua Jubiabá, 292, Luis Eduardo Magalhães, Simões Filho/BA, CEP 43700-000, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. **FRED FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 698960890 SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob nº 782.069.605-20, residente e domiciliado na Rua Roque José da Silva, Quadra N, Casa 02, Lote 17, Miragem, Lauro de Freitas/BA, ora denominada **PROPRIETÁRIA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Em face dos ditames da Lei Municipal nº 929/99, complementada pelas Leis 1.289/2007 e 1.321/2008, a **PROPRIETÁRIA**, em decorrência da concessão do Alvará de Construção nº **22984/2013** para o empreendimento denominado “Condomínio Residencial Brisas do Joanes” sito à Rua Ivo Nascimento, 266, Quadra Única, lote 41, Loteamento Portão, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 17.218 e inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 40752002660000, composto de 16 (dezesesseis) unidades privativas, **obriga-se**, a título de Contrapartida Social, a executar, às suas expensas, os serviços imprescindíveis à execução de obra de intervenção urbana no município de Lauro de Freitas, a seguir discriminados, em montante equivalente a R\$ **133.389,40** (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), correspondentes a 2,13 salas de aula, tendo como base de cálculo a planilha orçamentária de sala de aula encaminhada pela SEINFRA, vigente na data de abertura do processo nº 7083/2014, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**



1 - INTERVENÇÃO URBANA:

1.1 – Serviços de Drenagem da Rua do Paço, bairro de Itinga – Lauro de Freitas.

1.1.1 O valor dos serviços descritos no item 1.1 está orçado em R\$ **133.389,40** (cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA;

1.1.2 O prazo para execução da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os referidos serviços deverão ser realizados diretamente pela **PROPRIETÁRIA** ou por empresa capacitada contratada por esta para tal fim. Os serviços a serem realizados, a título de Contrapartida Social, por aprovação de empreendimentos urbanísticos neste Município, devem seguir as especificações técnicas estabelecidas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPRIETÁRIA:

A **PROPRIETÁRIA** compromete-se a executar o objeto pactuado, no prazo e condições estipulados, conforme cláusula primeira do presente termo.

A **PROPRIETÁRIA** compromete-se a comunicar o andamento dos serviços à SEINFRA, órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Contrapartida Social, a fim de possibilitar a verificação do atendimento às especificações técnicas definidas pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Cabe ao **MUNICÍPIO**, exclusivamente, definir, aprovar os serviços apresentados pela **PROPRIETÁRIA**, fiscalizar cada etapa de execução e por fim, atestar a sua devida realização, consoante estabelecido neste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**



O **MUNICÍPIO** compromete-se a conceder documento hábil desobrigando a **PROPRIETÁRIA** do encargo assumido, depois de certificado o cumprimento integral do quanto acordado a título de Contrapartida Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quitação da Contrapartida Social ora firmada é **condição** para a liberação da licença de Habite-se do empreendimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas – BA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim acordados e compromissados, assinam este TAC, na presença das testemunhas infrafirmadas, a fim de que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Lauro de Freitas/BA, 12 de junho de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

MUNICÍPIO

FWE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA

PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DRENAGEM RUA DO PAÇO

R\$ 133.389,40

ITEM	CODIGO SINAP	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL	%
1		SERVIÇOS INICIAIS			R\$ 40.485,79	26,72%
1.1	79900 0 15	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 182,09	12,00	R\$ 2.185,08	1,64%
1.2	PMLF	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES (0,60X0,40) M2, INCLUSIVE REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA.	R\$ 27,98	8,00	R\$ 223,81	0,17%
1.3	79927 0 15	CERCA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA EM TABUAS, INCLUINDO CONFEÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COM SUPORTE METÁLICO, BALDE E BASE DE	R\$ 11,96	700,00	R\$ 8.372,00	6,28%
1.4	PMLF	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENÇÕES,)	R\$ 3.046,40	1,00	R\$ 3.046,40	2,28%
1.5	74210 1 K	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUIDO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	R\$ 295,96		R\$	0,00%
1.6	PMLF	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	R\$ 21.818,00	1,00	R\$ 21.818,00	16,36%
1.7	PMLF	MOTORISTA E ALUGUEL DE VEICULO/INCL.COMBUST.(GASOLINO BASICO/NOVO C/AR,P/RODAR 2500 A 3000KM/MÊS PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 4.790,50	1,00	R\$ 4.790,50	3,59%
4		DRENAGEM			R\$ 92.953,61	69,69%
4.1	27614 0 14	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	R\$ 4,07	154,00	R\$ 626,78	0,47%
4.2	23418	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS, QO TERRENO, EXCETO ROCHA				
4.2.1	73568 0 R	ATÉ 2,00 METROS DE PROFUNDIDADE (C/RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580 H)	R\$ 4,91	265,80	R\$ 1.305,08	0,98%
4.3	73965 10 R	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	R\$ 22,07	77,00	R\$ 1.699,39	1,27%
4.8	83709 0 R	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	R\$ 966,14	5,00	R\$ 4.830,70	3,62%
4.10	81715 0 R	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL	R\$ 285,39	5,00	R\$ 1.426,95	1,07%
4.3.1	78875 0 11	CONCRETO ARMADO 20 MPA, FORMA 6,65 M2/M3, AÇO 65 KG/M3 PARA TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA PVC	R\$ 1.088,83	1,58	R\$ 1.719,41	1,29%
4.13	73990 1 K	CAIXA DE RALO "BOCA DE LOBO" 30X 90X 90CM/GRELHA FF 139SG ALV TUOLO MACIÇO 1 VEZ/REVESTIMENTO CAIXA C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1-4/BASE EM CONCRETO SIMPLES FCCI 10MPA	R\$ 948,61	10,00	R\$ 9.486,10	7,11%
4.17.1	27871 14	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 400 MM	R\$ 89,46	35,00	R\$ 3.131,10	2,35%
4.17.2	16391 0 16	TUBOS E PEÇAS, CONCRETO ARMADO, JUNTA ARGAMASSADA, D = 600 MM	R\$ 140,00	154,00	R\$ 21.560,00	16,16%
4.20	73856 2 R	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CILINDRICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO IZIDA E TRANSPORTE.	R\$ 551,73	1,00	R\$ 551,73	0,41%
4.25	83868 0 R	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	R\$ 43,61	616,00	R\$ 26.863,76	20,14%
4.27	73891 1 R	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	R\$ 3,56	176,00	R\$ 626,56	0,47%
4.39	73904 1 R	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	R\$ 60,17	77,14	R\$ 4.641,47	3,48%
4.40	72920 0 R	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	R\$ 10,47	179,99	R\$ 1.884,51	1,43%
4.41	77539 0 11	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPAAAMENTO ENTRE APOIOS DE 10 M(ACORDO CAIXA X EMBASA)	R\$ 3,81	154,00	R\$ 589,74	0,45%
4.42	7968 0 14	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA-500M	R\$ 21,12	72,00	R\$ 1.520,57	1,14%
4.43	74010 1 K	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE.	R\$ 1,02	92,57	R\$ 94,42	0,07%
4.44	80102 0 15	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO DE 1A E 2A CAT C/CAMINHÃO BASCUL, OMT-10KM	R\$ 9,52	92,57	R\$ 881,24	0,66%
4.46	62699 0 14	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL CONFEÇÃO MANUAL COM LANÇAMENTO	R\$ 322,46	10,84	R\$ 3.495,47	2,62%
	74364 4 K	LASTRO DE BRITA	R\$ 64,09	17,72	R\$	
4.47	PMLF	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO/TESTE E LIMPEZA	R\$ 2,82	189,00	R\$ 532,38	0,40%
4.48	78871 0 11	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES -CORTI/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESPORRA	R\$ 63,09	88,22	R\$ 5.565,65	4,17%

Cesar Sampaio
Cesar Sampaio
Diretor de Pavimentação
C. INFRA-ESTRUTURA-PMLF
CREA-21.442-D

Patricio de Oliveira Frota
Patricio de Oliveira Frota
Diretor de Infraestrutura
CREA 86714
SINFRA/PMLF

André Luis Carvalho Santos
André Luis Carvalho Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura
PMLF